



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 835 /2023

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 2886/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 049/2023

Relator: Deputada Cibele Moura

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Deputada Gabi Gonçalves que concede a Medalha de Mérito Tavares Bastos, *post mortem*, a estilista alagoana Vera Ítala Leão Rego de Arruda, mais conhecida como Vera Arruda, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento de Alagoas conforme justificativa do Projeto.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais nos termos do Art. 125, II do Regimento Interno desta Assembleia.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A proposição não apresenta qualquer vício de iniciativa, de competência, legitimidade ou de natureza constitucional, sendo apresentada por Deputado Estadual e oferecida à personalidade com serviços prestados ao Estado de Alagoas conforme *curriculum* anexado ao Projeto, nos termos da Resolução nº 249/1972.

Assim, o Projeto de Resolução cumpre todos os requisitos formais e legais previstos para matéria, tendo sido requerida por Deputado e constante o histórico da agraciada.



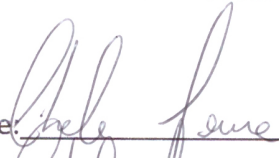
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

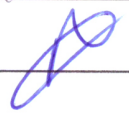
Nestes termos, o Projeto de Resolução 49/2023 preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

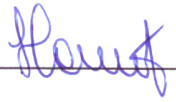
SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 07
de novembro de 2023.

Presidente: 

Relatoria: 

Membro:  

Membro: 

Membro: 

Membro: _____

Membro: _____